Processo nº 00639/2021

Parecer nº 019/2022 CEC/RS

O projeto "Sereno Canto – 2022" é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto Sereno Canto - 2022 passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este conselho para análise. O produtor cultural é Thiago Ramil Magalhães, e a área do projeto é música, com local de realização no município de Porto Alegre.

O projeto se destina a produzir o registro de histórias de ninar relacionadas ao território regional e nacional, a partir de pesquisas do acervo do folclore brasileiro e o contato com mestres de cultura popular, promover a composição de 10 novas canções de ninar, de autoria do compositor Thiago Ramil e inspiradas na temática das histórias e distribuir gratuitamente nas plataformas digitais. Prevê contação das histórias, em que serão convidados mestres, personalidades e artistas atuantes na região do estado do Rio Grande do Sul.

Entre as metas estão inclusas atividades formativas com educadores sociais, show de lançamento Livro/Disco Sereno Canto, album Visual (animação), episódios de podcast, livro Sereno Canto, CD's, oficinas, entre outras.

Para a realização, o proponente orça R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais0, integralmente solicitados ao presente Sistema.

Pró-cultura RS

É o relatório.

2. O projeto Sereno Canto - 2022 tem mérito, principalmente por trazer à tona proposta cultural que se distingue no segmento de música, ao valorizar o acalanto, prática milenar de preparação para o dormir que se apresenta comum a variados povos, mas ainda pouco estimulada na perspectiva de um fazer essencialmente artístico, embora vinculado a tradições que atravessam gerações. Nesse sentido, em meio a caráter nitidamente inédito, se percebe que sua plena realização fortalecerá a diversidade e transversalidade setorial, por meio da aproximação entre o referido segmento cultural e os espaços sócio-assistenciais e pedagógicos. Dessa forma, conforme palavras do produtor, "incentivar a concepção e produção de novos projetos no setor, fortalecendo a cadeia produtiva existente na interface entre cultura, assistência social, educação e saúde".

O expoente Thiago Ramil dispensa maiores apresentações neste parecer, considerando que o artista já possui consolidada atuação na cultura, sendo seu trabalho de amplo conhecimento público, caracterizado por extrema qualidade e fruto de extensa pesquisa. Tecnicamente se faz necessário destacar que o projeto está bem estruturado e organizado de maneira a permitir adequada análise em seus aspectos funcionais. Entre

seus anexos se verifica farta documentação, como clippings, cartas de anuência, currículos, formulários, certidões e demais documentos suficientes para apreciação do objeto proposto.

A partir do conteúdo apresentado, é possível afirmar que o projeto pode receber recursos oriundos do Sistema Pró-cultura, tendo em vista que, ao difundir as contribuições sobre a prática do acalanto, irá estimular a promoção de histórias e memórias do folclore brasileiro, mediante ações essencialmente culturais, ao valorizar a oralidade e a cultura nacional, através de práticas já consolidadas na sociedade, mas que agora oportunizarão também o diálogo intergeracional, proporcionando o mais acesso à cultura para crianças, adolescentes e demais públicos.

Saliento, contudo, que o proponente deverá atender todas as normas vigentes em relação à pandemia da covid-19.

3. Em conclusão, o projeto ***"Sereno Canto – 2022"*** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2022

Vinicius Vieira de Souza

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS